



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 10/08/15
Oliveira

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6468, DE 7 DE AGOSTO DE 2015

**Designa servidores para compor Comissão de
Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/Sefa.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 6453/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal da Fazenda – Sefa.

COORDENADOR:

Carlos Magno Pesente – matrícula nº 5.859

MEMBROS:

1. Denis Saiter Mageski – matrícula nº 43.201
2. Ronei Amin Telles – matrícula nº 42.798
3. Tiago Xavier Soares - matrícula nº 41.514

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2015.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss